



O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor poderá ser alterado com a devida justificativa unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A aquisição do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ampla de fesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais sanções legais.

As penalidades descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, inatendem o prazo mínimo assumido sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração. A recusa injusta em dotar de cumprir as obrigações assumidas o processo legal, sujeitará o Contratado, garantida a prévia de fesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,25% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso - multa, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a filiar jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, exceto das penalidades de advertência e multa de mora, quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALL.F.A.M.E.D.COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187918/0001-15

Valor: R\$ 4.203,00

- DENTALCOSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

11.054242/0001-84

Valor: R\$ 9.870,61

- ENDOMED COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

70.104344/0001-26

Valor: R\$ 785,00

- MED.D.FARMA.COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

41778326/0001-21

Valor: R\$ 27,00

- WILLIAM STEFANTINI DE ALMEIDA.

11.2222/0001-03

R\$ 1.813,84

Total: R\$ 16.699,45

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO - ADJ. SÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FURNECIMENTO DE OBJETOS DE ARTIFICIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o presente procedimento em favor de: Joarez Souza do Ó - ME - R\$ 114.050,00.

Esperança - PB, 09 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO

LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01 00025/2022 decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 899. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança; CT Nº 003572022 - 09.12.22 - Joarez Souza do Ó - ME - R\$ 114.050,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 31 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Reforma e Ampliação do Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pedro dos Santos no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagosastroca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoça.pb.gov.br; www.ice.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Dezembro de 2022. MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE, Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10h00min do dia 10 DE JANEIRO DE 2022, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE VEÍCULO CAMINHÃO COM BOMBA DE SUÇÃO DE ALTA PRESSÃO EM MORADIAS DE PESSOAS NECESSITADAS DE BAIXA RENDA. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 33635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.ice.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 14 de DEZEMBRO de 2022. MAURO CÉSAR LEITE SQUEIRA, Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022, CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022 - PMPF, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de um GINÁSIO DE ESPORTES, na Escola Municipal Edgar Guedes da Silva (LOTE 01), UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA, no Loteamento Santa Emília (LOTE 02), e uma quadra poliesportiva, no Loteamento Santa Emília (LOTE 03), no Município de Pedras de Fogo - PB, conforme Proj.êto Básico de Engenharia, P. ARTE 5: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EA EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ nº. 17.440.286/0001-29; SIGNATÁRIOS: Sr OLIMPIADES VIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela Empresa contratada, o Sr. JOSE VIEIRA DIAS JUNIOR, inscrito no CPF/ME sob o nº. 024.599.284-75, OBJETO DO APOSTILAMENTO: a fim de inserir nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento UNID. ADE ORÇAMENTÁRIA 02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO;

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12 BII 1116 1033 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ELEMENTO DE DESPESA 1.500.1001 - (Rec. uss) Vinculados de Impostos - A IDE; 13724490.51 00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.540.0000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 1373 4490.51 00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.541.0000 -TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1374 4490.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.542.0000 -TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- Com planejamento da União - VAAF; 1375 4490.51 00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.701.0000 - Transferência do Estado referidos e Convênios e Instruções Congêneros Vinculados à Educação; 137 4490.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.573.0000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculada



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/12/2022 às 11:41:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 117664/22 do Aviso de Licitação nº 00005/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 438.062,62

Objeto: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Reforma e Ampliação do Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pedro dos Santos no Município de São Sebastião de Lagoa de RoçaPB

Data do Ato: 16/12/2022

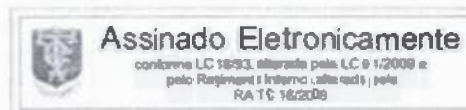
Data e Hora do Certame: 09/01/2023 09:00:00

Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Comprovação da Aproveção do Projeto Básico	Sim	54be28c75fa8378f410107a5192a2b75
[PDF] Edital da Licitação	Sim	b37bad5d8178bb6761687034a6cb0abc

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB